

Inês
Amorim

A organização do trabalho da pesca, em finais do
séc. XIX, na Póvoa de Varzim

A organização do trabalho da pesca, em finais do séc. XIX, na Póvoa de Varzim*

Por Inês Amorim**

O porto de pesca da Póvoa de Varzim é, hoje, classificado como porto industrial. Situado numa enseada, em costa baixa e aberta, desprovido de qualquer acidente geográfico importante a enquadrá-lo¹, foi construído sem ter as condições naturais desejáveis para acondicionar a actividade piscatória². Este facto traduz a firmeza com que sempre foi reivindicado o porto de abrigo, sinal de um vinco essencial entre a comunidade da Póvoa e os interesses específicos da gente ligada à actividade da pesca.

A obra de Santos Graça tipificou esta identidade: "Poveiro". A descrição humanizada de Raul Brandão pintou-lhe traços atribuindo-lhe uma especificidade que o afastava dos outros³, imagem que, de certa forma, uns reforçam⁴ enquanto outros consideram que, pelo menos no período quinhentista, não se verificou esse arregaçado comunitarismo e isolamento dos pescadores em relação à restante comunidade⁵. Entre estes últimos note-se a percepção intuitiva de Flávio Gonçalves ao indicar uma distribuição dos pescadores por várias ruas e não num espaço restrito⁶.

É inegável, porém, o peso significativo da vida piscatória que caracterizava a Póvoa de Varzim na segunda metade do séc. XVIII, assinalada com ênfase por Constantino Lacerda Lobo (1754-1820(?))⁷, na caracterização das pescas em Portugal. A dinâmica do pescador poveiro é ainda testada através da sua desenvolvida mobilidade desde a costa da Galiza até ao Tejo⁸. A sua maturidade técnica no conhecimento das correntes e marés, dos fundos do mar e dos bancos

O que vou aqui expor é muito pouco. Espero, no entanto, que comporte algumas afinidades com as referências familiares vividas pelo Sr. Professor João Marques.

Professora Auxiliar da Faculdade de Letras do Porto. Este texto insere-se no Projecto PAÇO Praxis XXI - PCSH/175/96.

¹ Vd. SOUTO, Henrique [1998, p. 206].

² Acerca da persistência na reivindicação do porto de pesca vd. ARAÚJO, Agostinho [1978-1979] que regista o dinamismo urbano associado ao conjunto de medidas implantadas por D. Francisco de Almada e Mendonça coadjuvadas pelos pareceres do engenheiro hidráulico Reinaldo Oudinot. Cf. ainda BARBOSA, Viriato [1972, p. 196] que apresenta os momentos de intervenção no porto, ao longo do séc. XIX e inícios de XX.

³ BRANDÃO, Raul [1966, pp. 41-44]: viagem à Póvoa a 3 de Setembro de 1921.

⁴ Vd por exemplo em FILGUEIRAS, Octávio Lixa [1980, pp. 7-12].

⁵ Cf. AMORIM, Manuel [1985, p. 150].

⁶ Vd. GONÇALVES, Flávio [1985, p.134]. Como hoje se comprova, a Rua dos Ferreiros, eixo antigo e de ligação viária a Vila do Conde, onde efectivamente habitava grande número de pescadores, acolhia ainda outros grupos profissionais como o ferrador, o padeiro, o alfaiate, o cordoeiro, etc. Cf. AMORIM, Sandra Maria Araújo de [1997, v.1, pp. 139, 192].

⁷ Academista português, professor na Universidade de Coimbra, dedicou ao Algarve e ao Entre-Douro e Minho duas memórias e uma outra a todo o litoral Vd. LOBO, Constantino Botelho de Lacerda [1991a, 1991b, 1991c].

⁸ Vd. AREIAS, Mário [1977, p. 287] e CADILHE, João Pinheiro [1970, p. 162].

de areias, apresenta-se reconhecida no convite que a Câmara de Aveiro fez a pescadores da Póvoa para desempenharem o papel de pilotos habilitados à condução de barcos comerciais⁹ na entrada da difícil barra de Aveiro¹⁰.

Historicamente reconhecida como sendo uma comunidade de grande capacidade de adaptação a diferentes ecossistemas, o nosso objectivo é tentar caracterizar as correspondentes formas de organização de trabalho. Partimos da elaboração de uma grelha prévia que pretende testar o contexto ocupacional da pesca, independentemente do espaço em causa¹¹. Assim sendo, numa primeira parte apresentam-se os pressupostos fundamentais ao desenhar dessa grelha. Na segunda parte tentar-se-á reunir os elementos caracterizadores da organização do trabalho da pesca na Póvoa de Varzim, em finais do séc. XIX.

Tenha-se, desde já, em atenção, que as informações recolhidas foram produzidas num contexto próprio. Com efeito, se hoje consideramos que a análise da organização do trabalho no sector das pescas passa pela capacidade de uma comunidade piscatória em gerir um recurso comum adoptando tecnologias próprias (como veremos mais à frente), a verdade é que tal perspectiva foi de difícil apreensão pelos poderes instituídos, aqueles que, afinal, produziram os documentos que usaremos.

O facto de estarmos perante uma actividade dependente de recursos móveis e de uma tecnologia que se adapta aos diferentes ecossistemas traçou uma característica da população piscatória - a sua constante mobilidade. O pescador era o grande agente de divulgação tecnológica, tanto mais que a sua força de trabalho e experiência eram os factores de relançamento de novos núcleos e de extensão de artes. As medidas legislativas datadas de meados do séc. XVIII, de restrição ou acolhimento à sua mobilidade, são o sintoma comprovativo¹². Com efeito, no último quartel do séc. XVIII, Constantino Lacerda Lobo, ao constatar a decadência estrutural do sector das pescas, considerava, na generalidade, o pescador improdutivo, porque na maior parte do litoral o seu trabalho reduzia-se, quase exclusivamente, à pesca sazonal da sardinha. Os únicos, na sua opinião, merecedores de serem designados por pescadores eram os da costa a norte do Porto, os da Póvoa de Varzim: não só pescavam junto à costa como igualmente ao largo, desde o Cabo de S. Vicente até Caminha. Nesta apreciação encontra-se implícita a ideia do que devia ser o trabalho da pesca: uma actividade continuada. É certo que o que estava em causa, à época, não era a teorização acerca das condições de

⁹ Esta presença dos poveiros na costa, frente à cidade de Aveiro, foi mesmo institucionalizada pelos poderes públicos locais, em 1816, que pretendiam instalá-los na cidade de Aveiro, com as suas lanchas, dinamizando não apenas a *pescaria no mar alto*, como ainda, devido ao bom conhecimento de águas mais profundas, auxiliando na pilotagem da barra: vd. AMA-LV, n.º 9, f.439v-440, ss.20/3/1816.

¹⁰ Vd. AMORIM, Inês [1997, cap. 8.1].

¹¹ Um primeiro esboço desta grelha apresentada no trabalho de colaboração do Projecto PAÇO, PRAXIS XXI PCSH/175/96, AMORIM, Inês et alii [1999a].

¹² Cf. AMORIM, Inês [1998a, 1999a] Vd. LOBO, Constantino Botelho de Lacerda [1991a] que refere a emigração de pescadores portugueses do Algarve contabilizados no ano de 1783, quando se transferiram para a costa espanhola, mais de 800 pescadores e em 1790, dos 3000 pescadores que operavam em Ayamonte e S. Lucar de Barrameda, 2500 eram portugueses.

produção e a organização de trabalho do sector. A prova é que as suas memórias quase nada nos dizem sobre o assunto, ou pelo menos de uma forma estruturada. O que estava em causa era a preocupação em abastecer de forma contínua um mercado consumidor que tendia a crescer na 2.^a metade de XVIII¹³ e ao mesmo tempo impor uma vigilante exploração fiscal¹⁴.

O pescador só será visto como factor de produção e o seu trabalho como elemento de tributação a partir de 1843 quando se lançaram 6% sobre os quinhões de pesca¹⁵. Este objectivo insere-se num contexto político-económico de meados do séc.XIX favorável a um processo de atenção redobrada e regenerativa de todos os sectores entre os quais o da pesca¹⁶.

O Estado preocupou-se em clarificar quem era verdadeiramente (legitimamente) pescador e avaliar o seu potencial, porque "*nem todos os que trabalham nas pescarias são pescadores matriculados* (destes contar-se-ão apenas dois terços) *os mais são adventícios e trabalhadores nos campos, que durante as temporadas, correm às costas e rios*"¹⁷.

Uma alteração de fundo havia-se processado: a pesca passou, lentamente, a ser considerada como um dos sectores produtivos da indústria¹⁸. O sinal desta mudança revela-se nos Inquéritos Industriais de 1881, altura em que o relatório do Porto incluiu informação detalhada acerca da importância do núcleo da Póvoa de Varzim¹⁹. Tornou-se ponto assente, na política económica, que o sector das pescas era vital para a economia do Reino, até por razões que se prendiam com uma conjuntura internacional de crise pesqueira²⁰. Este pressuposto

¹³ Este objectivo colocava-se de forma pertinente no contexto de uma conjuntura internacional de interrupção da ligação privilegiada da Inglaterra aos bancos da pesca, habitual fornecedora do bacalhau a Portugal, agravada com as perturbações comerciais provocadas pelas Invasões Francesas. Vd. AMORIM, Inês [1998b].

¹⁴ Em Portugal o reinado de D. José e a acção do seu ministro Marquês de Pombal, revelam uma intervenção crescente no sector pesqueiro no âmbito do crescente papel ordenador do Estado Moderno. Com efeito, a partir do séc.XVIII verificou-se um desenvolvimento da parte oriental do Algarve bem articulada com a costa sul e sudeste de Espanha fugindo à fiscalização régia (especialmente Olhão, Tavira e Monte Gordo). A criação de Vila Real de S. António, até então ponto de apoio ao reino vizinho, zona de contrabando, tornou-se a forma de chamar à Coroa o movimento comercial de pescado, fresco ou salgado, para a Andaluzia. Vd. CAVACO, Carminda [1976].

¹⁵ Alvará de 10/7/1843 e de 30/12/1843: substituindo a isenção de tributação sobre barcos de pesca, determinada por decreto de 6/11/1830, por um direito proporcional sobre lucros dos pescadores, de 6% sobre cada uma das partes ou quinhões que entre si repartissem ficando livres da décima industrial; mais tarde foi diminuída para 5% como informa SILVA, Carlos Augusto de Magalhães e, REGALLA, Francisco Augusto da Fonseca [1888]. Acerca do enquadramento normativo do pescador vd. AMORIM, Inês [1999d].

¹⁶ Desde então procedeu-se ao arrolamento de barcos, pescadores, indivíduos por tonelagem de barco, proprietários, arrais, portos ou rios de navegação e pesca, condições para a admissão em cada companhia e isenção do recrutamento militar (20/1/1851).

¹⁷ Vd. descrição elaborada sob o título *Memória sobre as pescarias nas costas de Portugal do Barão de Vila Cova*, de 1858, publicada in SILVA, Joaquim Manuel Bragança Lino [1966].

¹⁸ Cf. AMORIM, Inês 1999b.

¹⁹ Vd. Inquérito Industrial de 1881 [1881, pp. 30-33].

²⁰ Gerou-se nos anos de 1880-1887, com o desaparecimento de sardinha nas costas bretãs, até então primeira produtora mundial de conservas, o desenvolvimento do sector em Portugal e Espanha, pressionando as técnicas massivas de pesca. Vd. CARMONA BADÍA, Joám [1997, p. 253]. Em 1884 existiam em Portugal 18 fábricas; em 1886 passavam de 66 (enquanto em Espanha, Itália e Áustria não ultrapassa 57). Em 1890 verifica-se uma ligeira quebra pelo efeito da concorrência francesa, contando-se 54 estabelecimentos com 2515 operários; em 1896 o seu número alarga-se para 76 e 4653 operários como se lê em BARBOSA, António Manuel Pinto [1941, p. 19].

constata-se no decreto que aprovou as instruções para o "Inquérito sobre o estado, condições e necessidades da indústria de pesca" (26/6/1890) e que esteve na base de vários relatórios elaborados por capitánias, do relatório global "Inquérito sobre a pesca", assim como da obra de maior destaque de Baldaque da Silva, "Estado actual das pescas em Portugal"²¹, fontes documentais que utilizaremos neste trabalho.

Neste contexto, estes inquéritos-relatórios denotam, em simultâneo, a investigação, popularização, transmissão e difusão de uma cultura científica que se traduzem no delinear do perfil do pescador: pescador era aquele que exercia uma actividade constante, ao longo do ano, numa *estabilidade da indústria*, onde "*o pescador é pescador e não tem necessidade de ser outra coisa; tão pouco é obrigado a emigrar ou a as soldar-se fo rçadamente*". No Norte só o poveiro era caracterizado como tal porque praticava uma "*faina persistente*"¹².

I Parte - Contextualização das formas de organização de trabalho O

carácter específico das comunidades de pescadores

A pesca constitui uma actividade baseada na exploração dos recursos pesqueiros, extractiva, aleatória e frequentemente predadora. O que lhe confere um carácter particular é o facto de o homem não ter controlo sobre a reprodução do recurso (a não ser através da aquacultura)²³. Com efeito, enquanto os agricultores têm uma base mais ou menos definida de subsistência, os pescadores enfrentam recursos móveis e variáveis. Mais ainda, ao contrário da terra, onde são reconhecidos direitos de posse, no mar dificilmente se demarcam²⁴. Ou seja, um recurso móvel cria, necessariamente, um padrão sócio-cultural diferente dos agricultores, pastores e trabalhadores industriais.

Neste sentido, a diferença relativamente à agricultura e à criação de gado, reside no facto de o ecossistema natural não ser passível de domesticação, nem as diferentes espécies se encontram num meio construído, regulado e rigorosamente demarcado pelo homem. Mais ainda, a actividade pesqueira não se reduz a um âmbito espacial homogéneo (apesar das referências a pesca fluvial, lagunar e marítima traduzirem diferenças) mas a diferentes ecossistemas, complexos, frágeis e muitas vezes pouco conhecidos, sistema vasto de interdependências globais atendendo à mobilidade dos recursos piscatórios²⁵. Com efeito, podemos

²¹ Acerca de todo o Reino em ROSA, José M. [1890] e SILVA, A.A. Baldaque da [1891]; do rio Minho, REGALLA, Francisco Augusto da Fonseca [1888]; Relatórios de Caminha, Viana do Castelo, Figueira da Foz e Póvoa de Varzim [1890]; da capitania do Porto em COSTA, Carlos Maria da Silva [1889]; de Aveiro REGALLA, Francisco Augusto da Fonseca [1888b]; de Peniche em SILVA, A.A. Baldaque da [1889], de Vila Real de Santo António em GUIRA, Alfredo [1889]; Estatística das Pescas Marítimas [1898, 1908a, 1908b, 1910, 1919, 1922].

²² Esta apreciação e classificação foi apresentada em AFFREIXO, Jayme [1902], na sua memória a propósito da costa e ria de Aveiro.

²³ Vd. MOREIRA, Carlos Diogo [1987], GALVÁN TUDELA, Alberto [1988]; PASCUAL FÉRNANDEZ, José [1998].

²⁴ Este conceito é verdadeiro à partida. Contudo, como refere PASCUAL FÉRNANDEZ, José [1998, p. 148] desde o momento que o Estado impõe taxas de acesso ou coloca questões de quotas de pesca e estas são transaccionadas a segundos ou terceiros estamos perante uma apropriação privada do recurso.

²⁵ Vd. FÉRNANDEZ GARCÍA, Álvaro [1998].

considerar, segundo os parâmetros hoje conhecidos, zonas distintas quanto às características, níveis de produtividade e capacidades de exploração: a. a zona litoral, em que se incluem os estuários e sistemas lagunares, constituindo um conjunto de ecossistemas de grande produtividade e complexidade biológica; b. a plataforma continental que se estende entre os 20 e os 40 Km de distância da costa (12 milhas); c. a zona oceânica, para fora da plataforma continental, até ao limite da nossa Zona Económica Exclusiva (ZEE, 200 milhas).

Sabe-se que 99% dos recursos mundiais provêm da 1ª e 2ª zonas, e que estas representam na Terra só 10% da superfície ocupada pelos mares, enquanto que em Portugal a plataforma não ultrapassa os 2% da área global da nossa ZEE.

Compreende-se, por conseguinte, segundo dados de 1985, que dos 34 mil inscritos marítimos, 92.4% se encontrem matriculados nas 1ª e 2ª zonas e só 7.6% se dediquem à longínqua e do alto (3ª e fora dela). Tal significa que nas 1ª e 2ª zona é possível distinguir, tal como o fazem os pescadores e população marítima, 3 áreas de trabalho: uma zona muito próxima da costa até às 3 milhas; uma zona entre as 3 e as 6 milhas; e uma zona do alto que vai até às 20 milhas mas raramente excede o limite das 12 milhas²⁶.

O contexto descrito, mobilidade de recursos, ausência ou difícil demarcação de espaços, deficiente conhecimento dos ecossistemas, concentração de recursos até à plataforma continental, suscitou uma incessante flexibilidade de adaptação técnica, social, mesmo cultural, da população piscatória. Assim, por exemplo, as aplicações tecnológicas terão que ser vistas com cautelas. Com efeito, nalguns casos, a exploração intensiva proporcionada pela utilização de algumas técnicas de pesca, não se revelou tão eficiente como o pretendido, tendo em conta as consequências a nível ambiental (depradação), custos operacionais, ou organização de trabalho (remuneração). Para uma eficaz aplicação tecnológica é necessário reunir algumas condições prévias que se prendem com os ecossistemas: ecossistemas onde a taxa de reprodução da(s) espécie(s) seja alta, ou em que a quantidade de peixes se apresente em forma de cardumes consistentes²⁷.

Compreende-se, por conseguinte, que a pluralidade dos ecossistemas aquáticos gere múltiplas implicações, pressupondo adaptações culturais, modos de vida, formas de organização diversas. A organização do trabalho é, neste sector, centrada, basicamente, na propriedade do barco e das artes, tanto mais que os pescadores enfrentam recursos móveis e variáveis, e à partida o litoral (nas suas diferentes zonas), sendo propriedade comum, é explorado, simultaneamente por mais de um indivíduo ou agrupamento de indivíduos. Por isto mesmo a captura dos recursos exige uma subjectiva apropriação de pontos de pesca, tal como descreve Santos Graça para a Póvoa de Varzim, tornando inevitável a marcação de espaços de tenitorialidade, de maior ou menor extensão e alcance conforme a espécie e a técnica empregue, espaços a que os pescadores chamam "os mares". As "balizas" assinalam os locais específicos da pesca detectada e em operação²⁸. Esses espaços de territorialidade eram avidamente

²⁶ Dessa zona desembarcava-se pescado com valor que corresponde a 83% do valor dos desembarques da produção nacional como se pode ler em VALDEZ, Vasco, PEREIRA, Frederico, CADIMA, Emídio [1994, p. 3]. Vd. MOREIRA, Carlos Diogo [1987, p. 15].

²⁷ Acerca destes conceitos vd. FÉRNANDEZ GARCÍA, Álvaro [1998, pp. 597-615]

²⁸ Vd. GRAÇA, Santos [1992, cap. III, as marcas, balizas e divisas; cap. X, Os mares].

resguardados, estrategicamente disputados. Contudo, quando a tecnologia o permitiu foram-se adquirindo posições mais vantajosas (exemplo: o barco a vapor, mais rápido e para áreas mais afastadas da costa), alargando o âmbito espacial e, conseqüentemente, o êxito das capturas, mas ao mesmo tempo fazendo cair em perigo as formas tradicionais de gestão do espaço de pesca, como aconteceu na Póvoa de Varzim em finais do séc. XIX²⁹.

A precaridade e incerteza da pesca são condicionalismos definidores das formas de organização de trabalho: quando, onde, o quê, como e com quem pescar são elementos a ter em conta, pelas repercussões sentidas na divisão do produto e no perfil do pescador. O modelo de organização de trabalho terá que ter em conta um conjunto de aspectos: as artes ou técnicas¹²⁰ estão em causa, mobilizadoras de mão-de-obra e de uma certa divisão de trabalho;

a disponibilidade de mão-de-obra no interior e exterior da família e neste último caso a evolução do ciclo familiar com o recurso à mão-de-obra feminina; as características das heranças das artes, dos barcos, as formas de propriedade e o conhecimento dos fundos marítimos; e a disponibilidade dos recursos pesqueiros relativamente à oferta de trabalho de outros sectores económicos, durante algumas épocas do ano.

A organização familiar parece ser a forma mais tradicional de organização de trabalho, quando os meios de produção são próprios e a transmissão de "segredos" dos fundos ou identificação de pescados perpetua a unidade produtiva: pai/filho/filha/genro³⁰.

O contexto tecnológico

Por princípio a adopção de determinada tecnologia piscatória ("artes e aparelhos") deverá conduzir a uma maior eficiência da pesca, reduzindo os custos de exploração e aumentando as taxas de captura.

No passado, a adopção de malhagens mais apertadas e de maiores dimensões foi uma tentativa, notável, de otimizar a captura. Um exemplo verificado em meados do séc. XVIII, foi o da introdução das novas "artes" da xávega (de arrasto pelágico, conjuntos de redes ligadas, de grandes dimensões, malha a viés, grande saco), copiadas ou trazidas pelos catalães para a Galiza e Andaluzia, transpostas para as costas portuguesas, especialmente a sul do Douro e Algarve, que implicaram um aumento considerável das capturas da sardinha, dando origem mesmo a uma indústria de conserva e salga.

Em meados do séc. XIX assiste-se à introdução dos cercos a vapor que conhecidos nas costas do Algarve alargaram-se a outras águas, nomeadamente à costa da Póvoa, não obstante as resistências assinaladas³¹.

²⁹ Sobre este assunto vd. parte II. Cf. ainda MARTINS, Luís [1999, pp. 235-270].

³⁰ Identidades criadas pelos casamentos endógenos; pela transmissão de "marcas" e as "divisas", símbolos de famílias, registos de heranças. Sobre estes aspectos e o peso do segredo como factor de produção vd. OLIVEIRA, Carlos Ramos de [1974, pp. 369-377].

³¹ Esta pressão sobre a costa foi favorecida pela assinatura do convénio de reciprocidade das pescas entre Portugal e Espanha (1878-1885). Os Inquéritos de 1898/90 referem-se à pressão dos espanhóis: em Viana; na Póvoa por redes de arrasto movidas a vapor; na Figueira da Foz; no Algarve oriental onde já o primeiro

É inquestionável, no entanto, que, na actividade piscatória os avanços tecnológicos notórios só se verificaram após a 2ª Guerra Mundial com a motorização, os sistemas hidráulicos de guinchos, as fibras sintéticas na construção das redes, os sistemas electrónicos de detecção do pescado, assim como a conservação a bordo, articulados com outros aspectos mais subtis: o conhecimento das previsões meteorológicas, a atenção aos preços mais convidativos dos mercados, o uso de canais de ensaio para a simulação das artes, etc.

Percebeu-se, entretanto, que o avanço tecnológico pode fazer reduzir, a médio prazo, as taxas de captura, com as inerentes consequências de agravamento dos custos de produção. Mesmo avultados empates de capital e tecnologias não conseguiram, em muitos casos, ultrapassar a natureza aleatória da pesca, atendendo à variabilidade do ecossistema.

No passado esta percepção, muitas vezes empírica, terá conduzido à adopção prolongada de técnicas menos eficientes mas adequadas aos ecossistemas em causa, aspecto que foi tomando consistência através de estudos incipientes das espécies, restrição de redes, épocas de defeso.

Hoje, a alteração tecnológica de maior impacto (aspecto a discutir) passará pela gestão dos recursos mananciais, o que pressupõe um conhecimento da ecologia marítima, uma planificação dos mananciais, com vista à manutenção das espécies, ultrapassando a perspectiva da pesca como colheita, para dar lugar a uma intervenção activa no sentido da manutenção e reprodução dos stocks. Este aspecto foi equacionado, desde inícios da década de 70 do século XX, tendo em conta o desgaste alarmante de certos bancos de pesca.

Assim sendo, seja qual for a época em causa, o contexto tecnológico terá que ter em consideração os seguintes indicadores: o indicador espacial que apresenta os suportes geográficos, de circulação e, sobretudo, os ecossistemas condicionadores das respostas humanas; o indicador tecnológico que pressupõe uma inventariação de dispositivos, aparelhos, artes de pesca e procedimentos, quer os utilizados quer os recomendados para aquele espaço pelo pensamento económico e pelas directrizes políticas, centrais e periféricas; o indicador dos recursos humanos que engloba os dados relativos à adaptação tecnológica (experiência de vida: o saber prático, padrões de cultura partilhados); a formação profissional (a formação e sua aplicação); os recursos financeiros (capitais); e o indicador das infra-estruturas de transporte e comunicação que pressupõe o sector da transformação e o do mercado distribuidor, dentro de um conceito de eficácia económico-técnica³².

galeão tinha sido transferido da Galiza para a Islã Cristina em 1867 e em 1874 operava clandestinamente na costa algarvia a oeste de Faro. Os galeões espanhóis quer pelo seu número, quer pela capacidade (construídos em grandes estaleiros de Huelva e Galiza), asseguravam, com capturas fabulosas, o abastecimento das lotas dos dois lados da fronteira como se lê em CAVACO, Carminda [1976, p. 227].³² Este quadro relativo ao contexto tecnológico foi desenvolvido e aplicado em AMORIM, Inês [1999c].

Formas de organização do trabalho e distribuição dos direitos de propriedade

A classificação Antropológica das formas de organização de trabalho baseia-se no grau de dependência relativamente aos recursos marinhos incluindo grupos, que embora aproveitem esses recursos, não baseiam na pesca, exclusivamente, a sua subsistência. Surgem assim, quatro adaptações ou "ecotipos": os camponeses-pescadores, cuja actividade dominante é a agrícola e a exploração do mar um complemento ocasional; os pescadores-camponeses, cuja actividade dominante é a piscatória, e a actividade agrícola ou a industrial um complemento sazonal; os pescadores-mercadores, em que a actividade piscatória está associada ao mercado, a núcleos urbanos costeiros; e os pescadores especializados, dedicados, em exclusivo, à pesca³³. A estes podemos acrescentar os pescadores de alto mar especializados, os pescadores-cidadãos que combinam as suas actividades com a pesca intensiva de Verão em locais mais afastados e os pescadores sem terras recrutados nos estratos mais baixos da comunidade campesina³⁴.

122

Esta tipologia terá que ter em conta um aspecto importantíssimo na evolução das relações entre as formações pré-capitalistas das pescas e a sua integração num sistema de mercado³⁵. Com efeito, é bem certo que, atendendo à proximidade de portos comerciais e à dinamização do sector do turismo, surgem pescadores que compatibilizam várias ocupações tendo em conta o próprio ecossistema em que estão inseridos e o mercado que os solicita (pescadores-barqueiros, pescadores-marinheiros, pescadores-vendeiros, pescadores-taberneiros, etc). Mais ainda, o desenvolvimento de sectores a jusante da pesca, como a indústria conserveira, de congelados, e de rações animais acentuou o carácter de exclusivo trabalho no sector.

No quadro que apresentamos de seguida lançamos algumas hipóteses de estruturação da organização de trabalho do sector das pescas tendo em conta apenas quatro aspectos: divisão social de trabalho, contratualidade das relações, propriedade dos meios de produção, remuneração da força de trabalho³⁶.

³³ Vd. MOREIRA, Carlos Diogo [1987, p. 151].

³⁴ Aspectos observados em GALVÁN TUDELA, Alberto [1998, p. 13].

³⁵ Perspectiva sintetizada em MARTINS, Luís [1999, p. 243]. A análise desta integração em DIEGUES, A. Carlos S. [1983, p. 148] relativamente ao litoral sudeste brasileiro apura a) a produção pesqueira de auto-subsistência ou primitiva; b) a produção pesqueira realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil (que subdivide entre pequena produção familiar dos pescadores-lavradores e pequena produção dos pescadores artesanais); c) a produção pesqueira capitalista.

³⁶ A estes factores poder-se-ia acrescentar outros como por exemplo os objectivos de produção pesqueira (do auto-consumo ao mercado), os instrumentos de produção (da mão à mecanização), o espaço de captura, os custos de produção, a comercialização e o efeito da industrialização; sobre esta caracterização vd. DIEGUES, A. Carlos S. [1983, pp. 150-151] que define 25 factores variáveis na determinação das diferentes formas de organização da produção na pesca.

Quadro 1

Formas de organização da produção	a. Divisão social do trabalho		b. Contratualidade das relações		c. Propriedade dos meios de produção	d. Remuneração da força de trabalho	
	Vertical	Horizontal	Durabilidade dos vínculos	Especificidade do contrato		remuneração por partes	remuneração por assalariamento
1. pesca local, tipo familiar	0	0/1	0/1	0	1/0	1	0
2. pesca local, familiar ou não	0/1	0/1	0/1	0	1/0	1	0
3. pesca costeira, independentes, com ou sem laços familiares	1/0	1	0/1	1	1/0	1/0	0/1
4. pesca costeira, sociedades mistas	1	1	1	1	0/1	0/1	1/0
5. pesca costeira e longínqua, sociedades anónimas ou do Estado	1	1	1	1	0	0	1

"0" e "1" significa ausência ou presença da característica em causa; a conjugação dos dois factores confere mais força ao que se apresenta em primeiro lugar.

- como uma especialização de funções no interior da unidade (vertical) mas também como uma especialização e complementaridade de funções entre unidades (horizontal).
- contratualidade dos laços laborais entre os proprietários e os trabalhadores, tomando em consideração o carácter mais permanente ou episódico do vínculo do trabalhador e o grau de detalhe, antecipando sanções.
- posição do trabalhador quanto à posse dos meios de produção.
- remuneração da força de trabalho tendo em conta se se trata de um pagamento em sistema de partes ("rações") ou por assalariamento.

Utilizamos uma nomenclatura regulamentada pelo Decreto-Lei n. 278/87 de 17 de Julho e posterior legislação. Nesta distinguem-se embarcações de pesca local, de pesca costeira e de pesca de largo. Pelas características impostas na legislação relativamente à arqueação, potência, comprimento e raio de acção pressupõem formas de trabalho muito próprias³⁷.

À partida os ecossistemas condicionam a organização de trabalho assim como a complexidade da arte que lhe está associada. É natural que, à medida que se verifica um afastamento da costa, o acréscimo de perigo, a duração das viagens, a importância das espécies imponham técnicas e recrutamento de mais mão-de-obra, que a maior envergadura da operação exige, ultrapassando a organização familiar. Este facto cria uma fragilidade maior nas relações contratuais

³⁷ As embarcações da pesca de largo são exclusivamente industriais porque de tonelagem superior a 100 TAB (tonelagem de arqueação bruta) e autonomia mínima de 15 dias, podendo operar em qualquer área excepto para dentro das 12 milhas; as que exercem pesca costeira tanto podem ser artesanais como industriais porque a lei prevê terem acima de 9 metros de comprimento, de tonelagem até 180 TAB e uma potência de motor não inferior a 35Cv; só a pesca local não admite embarcações acima de 9 metros, não podendo operar fora da capitania onde estão inscritas nem afastarem-se mais de 6 milhas da costa, quando de convés aberto, ou 30 milhas, quando de convés fechado; vd. SOUTO, Henrique [1994, pp. 198-199]. Uma outra grelha apresentada por SOUTO, Henrique [1998, p.36] define os seguintes tipos de organização: artesanal (tipo 1 e 2 de base familiar), artesanal de transição, semi-industrial e industrial.

por várias razões: por um lado, porque as espécies destas áreas são sazonais e nómadas, logo o trabalho é parcial, por outro lado, porque os companheiros organizados apostam, estrategicamente, em novos contratos que contornem a "má sorte" ou precaridade da safra, sendo a confiança ou desconfiança no arrais ou no patrão factor para um vínculo mais ou menos duradouro.

A propriedade dos meios de produção refere-se aos barcos, artes e aparelhos. A posse do barco marca a diferença, impõe hierarquias, confere a autoridade e capacidade de organização de trabalho. A posse (ou aluguer) individual de redes, com que os pescadores entram no pescado, conduz a níveis complexos de organização de trabalho. Os próprios conhecimentos marítimos são um factor de promoção social, sentido pelo próprio e reconhecido pelos outros: baseado quer nos conhecimentos que dizem respeito à localização e captura ("conhecenças") quer nos que se relacionam com a aparelhagem e manobra das embarcações.

Já as actividades com maior investimento de capital (fora da costa e no alto) implicam a não propriedade dos meios de promoção porque os custos ou desgaste dos barcos e redes ultrapassam as disponibilidades locais, embora a possibilidade de participação dos pescadores com quinhões de rede seja ainda sinal de um certo grau de apropriação.

Finalmente, aspecto a reter, a relação técnicas/ecossistema é um binómio incontornável e por conseguinte pescas costeiras e pescas locais exigem uma organização temporal da actividade diferenciada. Enquanto as segundas fazem-se todo o ano, as primeiras, tendo em conta a pesca de espécies muitas vezes migratórias e sazonais, criam a possibilidade de desempenho de outras ocupações, também sazonais, dentro do quadro referido atrás. Assim, o mesmo pescador pode desempenhar funções na pesca ao largo, na costeira e na local.

Este carácter de sazonalidade é fundamental para compreender a variabilidade dos modelos de organização apresentados e que relacionam os mesmos indivíduos. O exemplo segue:

- na Póvoa de Varzim as pescas da sardinha e a da pescada (de Outubro a Fevereiro, o "Janeiro") eram responsáveis pela organização, em companhas, de mais do que uma unidade familiar, em que entravam barcos de diferentes tamanhos como se fossem um só (junção da lancha pequena, do batel e da catraia, dando aos dois últimos o nome de "enviadas")³⁸;
- em Albufeira, a pequenez dos barcos a remos e a escassez do peixe conduzia-os a algumas outras formas de organização com barcos a motor. A "enviada", era, então, a descarga de peixe dos barcos a motor para as pequenas embarcações que o conduziam para Portimão e Faro³⁹.

Enfim, a ambiguidade de situações parece dominar as formas de organização de trabalho no sector das pescas, aspecto que deverá merecer especial cuidado.

³⁸ Cf. GRAÇA, Santos [1993].

³⁹ Cf. BRITO, Raquel Soeiro de [1951, pp. 232-244].

⁴⁰ A Repartição do Departamento Marítimo do Norte informa que no distrito marítimo do Porto o valor do pescado era de 220.000.000 reis sendo 48.000.000 dos pescadores do Porto, 167 milhões da Póvoa e 5 milhões de Vila do Conde; a importância da ida dos pescadores da Póvoa às águas espanholas (os únicos que lá se dirigiam) estimava-se em 21.000.000 réis (total da Póvoa, 188 milhões),

II Parte - Formas de organização de trabalho na Póvoa de Varzim, nos finais do séc. XIX

A simples avaliação dos pescadores da Póvoa nos finais do séc. XIX é assunto delicado. Como se constata pelo quadro seguinte os números são surpreendentes pela extrema variação, dentro do mesmo ano:

Quadro 2

	1868a	1878b	1880c	1886d	1885-1888e	1889f	1890g	1898h
N.º pescadores	3200/7930	400/4000	4224/8000	4500			6336	2644
Valor pescado*		188 ⁴⁰	300/350	278	120/140 por ano	200		

* milhões de réis

- a. Relatório da Póvoa do Varzim, in ALVES, Jorge Fernandes [1991, p. 180].
 b. Livro Branco de 1879, p. 228.
 c. Inquérito Industrial, p. 32.
 d. SILVA, AABaldaque da [1891, p. 418].
 e. Relatório da capitania do Porto, p. 17.
 f. Relatório das capitánias, p. 58.
 g. Inquérito 1890, p. 110.
 h. Estatística das pescas marítimas no Continente... 1898.

A justificação para as disparidades verificadas prendem-se com as condições de emissão da informação. O relatório de 1879, inscrito no Livro Branco das Pescas, refere que *"o número de pescadores matriculados [1878] é 400, porém 4000 aproximadamente fazem uso desta indústria, sem cumprir o preceito de matricular-se afim de fugirem ao recrutamento marítimo; as alfândegas acabavam por permitir tal abuso ao passarem licenças de pesca sem exigirem a apresentação das matrículas dos barcos"*⁴¹

A questão, contudo, não era apenas a fuga ao controlo fiscal ou militar. Prendia-se com a própria forma contraditória de organização dos serviços de pesca que atribuíam aos intendentes e capitães dos portos a matrícula da população marítima, mas não lhes conferiam mais nenhuma função de jurisdição, enquanto competia à Direcção Geral das Alfândegas cobrar o imposto dos 6% sobre os quinhões do pescado e desta forma aferir o número de pescadores contribuintes⁴².

Apercebemo-nos ainda de uma terceira razão para a desarticulada estatística dos pescadores, associada à **forma de organização do trabalho**. O relatório de 1890 refere-a: *"o que acontece, especialmente na Povoá, é um determinado pescador, que pertence hoje a uma embarcação, abandoná-la amanhã por outra que tenha visto trazer mais abundante pescaria, e, por vezes ainda no dia seguinte, por qualquer futilidade, passar a guarnecer*

⁴ Cf. Livro Branco de 1879, p. 228.

⁴² Vd. SILVA, Carlos Augusto de Magalhães e, REGALLA, Francisco Augusto da Fonseca [1888, p. 14].

uma terceira. Succede também que nem sempre a mesma companhia pôde ir ao mar completa, principalmente na quadra do Janeiro em que fazem as enviadas para a sardinha, e ainda acontece que hoje o pescador que hoje vae ao mar n^o uma lancha para a pescada, vae amanhã numa catraia grande para a pesca da sardinha ou de outras espécies, no outro dia em uma catraia pequena para a lagosta, e ainda no dia seguinte em um cahique para a pesca à linha. Com tal mobilidade é perfeitamente impossível o cumprimento da disposição regulamentar [de 1 de Agosto de 1884] que exige matricula de companhia certa em cada embarcação⁴³.

O inquérito de 1890 tentou contornar estas dificuldades, tanto mais que foi concebido no mesmo espírito que presidiu à elaboração dos Inquéritos industriais, na mesma data, para os diferentes sectores da economia, e que questionava as estruturas de trabalho, equacionado capitais e forças produtivas (capitais, mao-de-obra no que dizia respeito ao número médio de operários e aprendizes por unidade, duração do tempo de trabalho, valor do produto)⁴⁴.

Os dados relativos ao peso da comunidade sintetizam-se no quadro seguinte:

Quadro 3

sexo	maiores de 16 anos	entre 12 e 16 anos	menores de 12 anos	total de pescadores: 6336*	total população: 12977**
masculino	2066	406	828	3300	6185
feminino	2131	297	608	3036	6792

Fonte: 1890, p. 110.

* inclui 810 habts.do lugar de Caxinas da vizinha Vila do Conde. ** segundo os dados do cadastro de 1889.

A primeira constatação é a de que mais de 50% da população vive da pesca, directa ou indirectamente. O universo feminino activo na pesca (ou ligado a família de pescador) representa quase 45% da população total. O Relatório especifica as funções que lhe eram próprias no complemento do trabalho masculino, juntamente com os menores de 12 anos masculinos que não iam ao mar: eram responsáveis pela beneficiação das redes (fabricá-las e preservá-las), pelo transporte do pescado, pela apanha de polvo e moluscos (especialmente na colheita do mexilhão) e pelo varar das embarcações na praia (1890, 110).

As embarcações foram outro elemento a avaliar, cuja estimativa se baseou não nos livros de registo mas numa contagem directa, em dia de tempestade que fez reunir todos os barcos na praia (1890, 121). O resultado é o seguinte:

⁴³ ROSA, José M. [1890, p. 128].

⁴⁴ Doravante as referências ao Inquérito aparecerão no texto sob a forma (1890).

Quadro 4

Tipo de embarcação	Aplicação	Comprimento	Carga máxima (Kg)	Remos	Tripulantes	Valor/reis	Duração /ano	N.º de embarcações
lanchas do alto abertas (lancha)	pescada	13	12.500	14	15 a 26	300.000	4	52
lanchas do alto abertas (batel)	pescada/sardinha /diverso	10.2	7.500	-12	8 a 16	205.000	4a5	99
catraias grandes	sardinha	9.5	6.500	10	7 a 15	130.000	7 a8	71
catraias pequenas	sardinha/diverso/lagosta/pilado	6	2.000	8	4a 11	50.000	10	203
barcos ou caiques	pesca linha/lagosta	4.1	600	4a6	1 a4	20.000	10	104
barcos de fundo chato	pesca linha/plantas	3.9	700	2	1 a2	10.000	variável	9
maceiras	pesca à linha					5.000		4

Fonte: 1890, p. 121.

A este material de pesca juntavam-se as redes de emalhar e enredar fundeadas ou derivantes (da pescada e da sardinha, rascas do limpo, da pedra ou da lagosta e os tresmalhos) e os anzóis (espinheis e linhas de pesca) tecnicamente bem descritas no Inquérito e de custos avaliados mas não contabilizadas⁴⁵.

Os recursos humanos e os meios de produção definidos indicam uma dedicação importantíssima à pesca da sardinha e da pescada. O calendário anual da actividade da população masculina segundo as espécies, contabilizado em número de horas dia/ano pode-se apreciar no quadro síntese que se segue:

⁴⁵ A classificação abrangente dentro da qual especificamos a designação local (a que está entre parênteses) foi consultada em NÉDÉLEC, C. [1986, pp. 17 e 24]. Assim as redes de emalhar e enredar permitem que o peixe fique enredado nos panos de rede. Estas redes podem ser usadas isoladamente ou em conjuntos (caçadas), para capturar peixe à superfície, meia água ou no fundo, atendendo à sua capacidade de flutuação e lastragem. Os anzóis são colocados na extremidade de uma linha, com um isco natural; o anzol e a respectiva linha pode ser utilizado isoladamente ou em grupos dando origem a várias designações.

Quadro 5

Meses	j	f	m	ab	m	jn	jl	ag	s	o	n	d	n.º horas /dia	n.º dias /ano	Homens	Rapazes maiores de 12 anos
Pescada													10	240	1253	241
Sardinha													15	150	2000	406
Diversos	li- nhas	rascas			espinheis			tresmalhos			linhas		6	150	1173	232
Lagosta													8	90	783	232
Pilado															260	
Polvo													3	120		
Moluscos													2	150		
Plantas																

Fonte: 1890, pp. 108-110.

As informações aqui sintetizadas permitem-nos construir dois índices de avaliação relativos ao tempo de trabalho da comunidade : por um lado, aponta para uma taxa de dedicação à actividade significativa, tendo em conta que só com a pesca da pescada o ano é ocupado em mais de 75%, além de que dos 2472 pescadores activos (acima dos 12 anos) mais de 60 % dedicava-se a esta mesma espécie. Também a pesca da sardinha, quando é exercida, "o Janeiro", envolve praticamente toda a população masculina (2406 pescadores dos 2472 maiores de 12 anos). Por outro lado, verifica-se a entrega dos pescadores a mais do que uma arte, conjugando artes que permitem lançar redes e anzóis e colhé-las mais tarde.

Eram aliás, as redes que marcavam o desfecho da remuneração e do próprio sistema de trabalho. À partida o sistema de remuneração era, quase invariavelmente, por contrato de partes ou quinhões, ou seja, uma retribuição proporcional ao número de redes com que cada companheiro entrava⁴⁶.

Acontece porém que, particularmente na pesca da sardinha, abundava o uso de redes meeiras, fornecidas por mulheres que não tinham na família homens, que se contratavam com pescadores, que por sua vez não dispunham de recursos para trabalharem com redes próprias⁴⁷.

⁴⁶ Não obstante alguns, poucos, recebem salário quando por falta de redes, ou por não lhes servir o contrato de redes meeiras, ou porque se trata de um negócio específico, a apanha da pescada (1890, p. 110).

⁴⁷ As donas das redes tinham ainda de dar "a cesta" ao pescador que constava de comida quando ele ia ao mar e "a farda" ou seja, uma porção de baetilha para um fato de pesca (1890, p. 120).

Na partilha do arrecadado cada parte recebia meio quinhão. Também nas redes *rascas do limpo* (que pescavam várias espécies) entravam redes de viúvas que recebiam meio quinhão. Finalmente, na pesca da pescada, os menores de 12 anos, alguns ainda com meses, entravam com redes que, embora colocadas nos pontos menos estratégicos de arrecadação do pescado (nas pontas), não deixavam de receber as pescadas que se emalhassem nas suas redes. As funções que lhes competiriam eram desempenhadas pelo pai, no barco, e pela mãe, em terra. Estamos assim, nuns casos, perante unidades de trabalho que contam com uma mão-de-obra desprovida de meios de produção, associada a proprietários **que não podem exercer o ofício (porque são mulheres ou menores)**. Noutros casos a rede é uma garantia de aumento do rendimento familiar, contornando o aleatório - **toda a estrutura familiar** entra no processo do trabalho, directa ou indirectamente.

Às redes somam-se os barcos, mesmo os abandonados nas praias, como meios de apropriação do rendimento porque, como refere o Relatório, especificamente no caso da pesca da sardinha, o dono e mestre da embarcação levava mais duas redes por conta de cada um dos barcos encalhados que eram seus. Finda a faina o mestre procedia ao pagamento dos quinhões: 1.25 para o mestre, 1 para cada companheiro, 0.5 para cada moço que fosse ao mar, 1 para o barco que serviu, 1 para o que ficou encalhado, 0.25 para a Confraria de pês^cadores de N. Sr.¹ da Assunção (antiga Confraia de N. Sr? da Lapa), e havendo redes de pessoas ausentes (caso de mulheres) 0.5 para essa pessoa (da metade do quinhão que coubesse ao pescador que levou a sua rede) e meio para toda a companhia beber (1890, 113).

Voltando à grelha do quadro 1 relativo às formas de organização de trabalho, diremos que, na Póvoa, encontramos fundamentalmente o tipo 1, 2 e 3, caracterizados por uma actividade que se centrava fundamentalmente à volta da pescada e da sardinha, com uma taxa de ocupação elevada e com uma divisão horizontal de funções dentro de uma estrutura familiar perfeitamente demarcada entre feminino/masculino, pai/mãe/filho. As relações, se tinham uma base familiar quando se organizavam em companhias, podiam desfazer-se quando se mudava de arte ou, por razões de eficiência ou ineficiência deste ou daquele barco ou arte. O sistema das partes impera, até para aqueles que não podem participar activamente na pesca. Tal sistema, parece-nos, funciona como estratégia para contornar o aleatório e possibilitar a rentabilização mesmo do que já não era produtivo (por exemplo o barco encalhado). A estratégia instituída perante a irregularidade do mar era a constante mobilidade do pescador, o recurso às partes de filhos e mulheres, e ainda participar, com o seu trabalho, no quinhão da Confraria, instituição com que contaria perante a adversidade. O símbolo desta estratégia, de construção recortada da sua sobrevivência, materializa-se nos pequenos sacos, os ganha-pão, de forma cónica, com a boca envergada em arco, do qual partia longo cabo de madeira, inseparáveis das redes de pilado (apanha de espécies pequenas para estrumação dos campos) e das redes sardinheiras, que serviam para colher para bordo espécies avulsas (1890, 121-122).

Até quando esta organização de trabalho? O inquérito de 1890 insere uma petição da Confraria de Póvoa acerca dos efeitos deprezadores das artes de arrastar por barcos movidos a vapor que destruíam os fundos e afastavam as espécies (1890, 130). Esta alteração, vivamente

contestada, arrasava os bancos de pesca, quer da sardinha, quer da pescada⁴⁸. Trata-se, porém, duma alteração irreversível. Não obstante a legislação proibitiva, de 1895, a conjuntura impunha as alterações. A indústria conserveira fomentou a capitalização dos cercos que operavam em toda a costa, mesmo que ilegitimamente, activada por uma conjuntura propiciadora⁴⁹.

O efeito deprecador, responsável pela ausência de peixe, é um aspecto da questão, as dificuldades de adaptação dos pescadores que acabavam por emigrar ainda outra⁵⁰, porque se se fala do efeito devastador sobre a sardinha como a espécie alvo dos arrastões, a verdade é que se verificou uma outra consequência de graves repercussões. Com efeito as novas artes acabaram por afectar outras espécies, nobres, como a pescada⁵¹. Efectivamente, a consequência mais perversa da pesca por arrastos a vapor é evidenciada no parecer n.60 emitido pela Comissão Central das Pescarias que revela, através da análise do mercado de Lisboa, que aquela técnica era extremamente eficaz na apanha da pescada, abastecendo o dito mercado em 2/3 durante o ano, sobretudo no Inverno, só se notando a participação acrescida de outras artes nos meses de Junho e Julho. Isto significa que um dos factores de maior eficiência dos vapores é o poderem exercer a pesca em qualquer quadra do ano, mesmo na invernosa, época hostil para os pescadores em geral⁵². Mas este seria um outro capítulo...

⁴⁸ Vd. PEIXOTO, Rocha [1895]. O Parecer n.º 121 de 17 de Junho de 1896 e o n.º 82 de 5 de Dezembro de 1901 da Comissão Central das Pescarias. O primeiro é a resposta da Comissão a várias reclamações que solicitam a proibição da pesca por meio de arrastões rebocados a vapor. As queixas surgem todas da mesma zona: uma da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim; outra da Associação Comercial e Comissão de Socorros a Náufragos da mesma cidade; e outra ainda da Câmara Municipal de Vila do Conde.

⁴⁹ Vd atrás nota 20; a guerra de 1914 acelerou o consumo na generalidade e factores locais, como o desaparecimento da sardinha nas costas galegas em 1909-12 e 1924-25, obrigaram os conserveiros a virem mais longe, até às nossas costas Vd. CARMONA BADÍA, Joám [1997, p. 255]. O próprio Estado português verifica que as receitas das exportações animam extraordinariamente a nossa balança, pois que em 1880 sente-se já uma aceleração do sector, em 1910 representam 7% das exportações e, em 1930-35, 20.5%, vd. SIMÕES, Nuno [1936, p. 21]. Em 1913 só o porto de Matosinhos significava 50% do total das capturas do país, acima de Peniche, Portimão e Vila Real de S. António. Em 1917 apuram-se 188 fábricas de conservas, empregando 14679 operários; em 1925 atinge-se o maior número: cerca de 400 fábricas Vd. BARBOSA, António Manuel Pinto [1941].

⁵⁰ Vd. BERNARDES, Lysis Maria Cavalcanti, BRITO, Raquel Soeiro de [1957, p. 4, 19-20]. Referem que a lei da nacionalização da pesca no Brasil, de 1921, provocou o regresso de muitos pescadores a Portugal, nomeadamente os Poveiros. Da globalidade dos pescadores que regressaram aí residiam, há 5 anos, 50% e há mais de 20 anos, 25%.

⁵¹ Este aspecto parece-nos bem provável tendo em conta os pareceres da Comissão Nacional das Pescarias em PEIXOTO, Rocha [1895] e *Pesca por meio de artes de arrastar a reboque de embarcações movidas por qualquer motor* [1904]. Estes efeitos deprecadores foram-se alargando a outras espécies que não apenas a sardinha, como aconteceu no país basco, análise elaborada por LÓPEZ LOSA, Ernesto [1997] que refere o facto de o arrasto ter afectado a pesca mesmo nos meses de Inverno, de espécies como a pescada, entre outras, que asseguravam o mínimo de sobrevivência no Inverno.

⁵² *Pesca por meio de artes de arrastar a reboque de embarcações movidas por qualquer motor*, parecer da Comissão Central de Pescarias, Lisboa, Ministério dos Negócios da Marinha e Ultramar, I^a, .prensa Nacional, 1904, pp. 12-13.

Bibliografia

- "Collecção de leis sobre a pesca desde Março de 1552 até Janeiro 1891" (1891), Lisboa, Imprensa Nacional.
- "Estatística das pescas marítimas no Continente do Reino e Ilhas Adjacentes nos annos de 1898" (1899), Coordenada pela Comissão Central de Pescarias, Imprensa Nacional, Lisboa
- "Estatística das Pescas Marítimas no Continente do Reino e Ilhas Adjacentes" (1899, 1908a, 1908b, 1910, 1919, 1922), Lisboa, Imprensa Nacional
- "Inquérito Industrial de 1881 "(1881), v.3, Lisboa, Imprensa Nacional.
- "Livro Branco de 1879 - questão das pescarias"(1879).
- "Organização dos serviços dos departamento marítimos capitánias dos portos e respectivas delegações" (1892), Lisboa, Imprensa Nacional.
- "Pesca por meio de artes de arrastar a reboque de embarcações movidas por qualquer motor" (1904), Parecer da Comissão Central de Pescarias, Ministério dos Negócios da Marinha e do Ultramar.
- "Relatórios sobre pesca marítima nas Capitánias de Caminha, Viana do Castelo, Figueira da Foz e Póvoa de Varzim" (1890), Lisboa, Imprensa Nacional.
- AFFREIXO, Jayme (1902) "Pescas Nacionaes. A região d'Aveiro". In: A Tradição, 4, 178-183.
- ALVES, Jorge Fernandes (1991) "A pesca e os pescadores do litoral portuense em 1868". In: Revista da Faculdade de Letras, II S., v. 8, Porto, p. 180.
- AMORIM, Inês (1997) "Aveiro e sua Provedoria no século XVIII (1690-1814) estudo económico de um espaço histórico", Coimbra, CCRC.
- AMORIM, Inês (1998a). "A estrutura das 'artes novas' da costa de Aveiro, ao longo da 2.metade do séc. XVIII: mão-de-obra, divisão de trabalho, formas de propriedade e divisão do produto". In: Antropoloxía Marineira. Actas do Simpósio Internacional de Antropoloxía in memoriam Xosé Filgueira Valverde, Pontevedra 10-12 Xullo 1997, Santiago Compostela, Consello da Cultura Galega, p. 162.
- AMORIM, Inês (1998b) "Da pesca à salga da sardinha". In: A indústria portuense em perspectiva histórica, Actas do Colóquio, Porto, 4 a 5 Dezembro 1997, Porto, CLC - FLUP, pp. 25-43.
- AMORIM, Inês (1999b) "As pescas". In: Seminário (Março/Maio 1999) "A tecnologia portuguesa: melhorar sem inventar?", Universidade de Évora/ISCTE, Lisboa.
- AMORIM, Inês (1999c) "Trabalho e Tecnologia das pescas: transferência de modelos entre Espanha e Portugal - sécs.XVIII e inícios de XIX". In: VII Congresso Internacional da Sociedade española de Historia de las Ciencias y de las Técnicas, Pontevedra, 14-18 Setembro 1999 (em publicação).
- AMORIM, Inês (1999d) "A construção de uma identidade: pescador/pescadores". In: Seminário Classificações sociais, classificações ocupacionais, 6 e 7 de Outubro de 1999, Porto, Faculdade de Letras (no prelo).
- AMORIM, Inês et alii (1999a) "Organização da produção e as ocupações", texto no site <http://paco.iscte.pt>
- AMORIM, Manuel (1985) "A vila da Póvoa de Varzim no século XVI". In: Colóquio Santos Graça de Etnografia Marítima, v.3, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal.
- AMORIM, Sandra Maria Araújo de (1997) "A Póvoa de Varzim. Obras Públicas e crescimento urbano (1791-1836)", Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras do Porto, Porto, v. 1.
- ARAÚJO, Agostinho (1978-1979) "O desenvolvimento urbano da Póvoa de Varzim na segunda metade do séc.XVIII". In: Boletim Cultural da Póvoa de Varzim, v.XVII-XVIII, Póvoa de Varzim
- AREIAS, Mário (1977) "Os pescadores poveiros nos «mares» de Aveiro". In: Boletim Cultural da Póvoa de Varzim, Póvoa do Varzim, v. 16, n.º 2.
- BARBOSA, António Manuel Pinto (1941) "Sobre a Indústria de Conservas em Portugal", Lisboa.
- BARBOSA, Viriato (1972) "A Póvoa de Varzim, ensaio da história desta vila", 2ª ed., ed.autor.
- BERNARDES, Lysis Maria Cavalcanti, BRITO, Raquel Soeiro de (1957) "Pescadores da Ponta do Caju. Aspectos da contribuição dos portugueses e espanhóis para o desenvolvimento da pesca da Guanabara". In: III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, Lisboa.

- BRITO, Raquel Soeiro de (1951) "Um pequeno porto de pesca do Algarve: Albufeira". In: XVI Congrès Internationale de Géographie, Lisbonne. CADILHE, João Pinheiro (1970) 'As «conhecenças» dos pescadores poveiros". In: Boletim Cultural da Póvoa de Varzim, Póvoa de Varzim, v. 9, n.º 1. CARMONA BADÍA, Joám (1997) "O mar e a Industrialización de Galicia". In: Galicia fai dous mil anos, o feito diferencial galego, v.2 Historia, Santiago de Compostela, Museo do Pobo Galego
- CAVACO, Carminda (1976). "O Algarve Oriental: as vilas, o campo e o mar", Faro, Gabinete do Planeamento da Região do Algarve. COSTA, Carlos Maria da Silva (1889) "Relatório da capitania do Porto da cidade do Porto em 3 de Julho de 1889 acerca da industria da pesca", Lisboa, Imprensa Nacional. FERNÁNDEZ GARCIA, Álvaro (1998) "El desarrollo sostenible y la gestión Pesquera". In: Foro de debate sobre el Mar y sus problemas, 2, Madrid, pp. 597-616. FILGUEIRAS, Octávio Lixa (1980) "Cooperativas de pesca: primeiros ensaios na Póvoa de Varzim". In: Boletim Cultural da Póvoa de Varzim, v. 19. GALVÁN TUDELA, Alberto (1988) "La Antropologia de la pesca: problemas, teorías y conceptos". In: Colóquio de etnografía marítima, Santiago Compostela, Xunta de Galicia. GONÇALVES, Flávio (1985) "Debate" In: Colóquio Santos Graça de Etnografía Marítima, Póvoa do Varzim, v. 1. GUIRA, Alfredo (1889) "Relatório sobre a pesca marítima e fluvial e industria da pesca no districto marítimo de Villa Real de Santo António", Lisboa, Imprensa Nacional. JÚNIOR, Joaquim de Sant'Anna da Fonseca (1894)"Collecção de leis sobre a pesca desde Junho de 1860 a Maio de 1894", Lisboa, Imprensa Nacional, 1894. JÚNIOR, Joaquim de Sant'Anna da Fonseca (1896) "Collecção de leis sobre a pesca", Lisboa, Imprensa Nacional. LOBO, Constantino Lacerda (1991a). "Memória sobre o estado das pescarias na costa do Algarve no ano de 1790". In: Memórias Económicas da Academia Real das Ciências, 5, Lisboa, Banco de Portugal. LOBO, Constantino Lacerda (1991b). "Memória sobre a decadência das pescarias em Portugal". In: Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1789-1815, 4, Lisboa, Banco de Portugal. LOBO, Constantino Lacerda (1991c). "Memória sobre algumas observações feitas no ano de 1789 relativas ao estado da pescaria da província de Entre Douro e Minho". In: Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1789-1815, 4, Lisboa, Banco de Portugal. LÓPEZ LOS A, Ernesto (1997) "Recursos Naturales, derechos de propiedad y cambio técnico. La difusión dei arrastre a vapor en las pesquerías vascas, 1878-1936". In: Que inventen ellos? Tecnología, empresa y cambio económico en la Espana contemporânea, Madrid, Alianza Universidad MOREIRA, Carlos Diogo (1987) "Populações marítimas em Portugal", Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- NÉDELÉC, C. et alii (1986) "Definição e classificação das categorias de artes de pesca, versão portuguesa", Lisboa, INIP, FAO, Lisboa OLIVEIRA, Carlos Ramos de (1974) "A abordagem ecológica no estudo de populações de pescadores - um estudo de caso". In: Memoriam António Jorge Dias, Sep.v. I, Lisboa. PASCUAL FÉRNANDEZ, José (1998) "La Antropologia de la pesca y el problema de la gestión". In: Antropoloxía Marneira, Santiago de Compostela, Consello da Cultura Galega, pp. 145-158.
- PEIXOTO, Rocha (1895) "A pesca a vapor" In: Revista de Ciências Naturais e Sociais, v. 4.
- REGALLA, Francisco Augusto da Fonseca (1888a) "Relatório sobre a pesca no Rio Minho em 1884, Lisboa, Imprensa Nacional.

- REGALLA, Francisco Augusto da Fonseca (1888b) "A Ria de Aveiro e as suas Industrias", Lisboa, Imprensa Nacional. ROSA, José M.(1890) "Inquérito sobre a pesca em Portugal Continental e Ilhas no ano de 1890, Lisboa, Imprensa Nacional. SANTOS CASTROVIEJO, Iago (1998) "Os séculos XVIII e XIX (ata 1870): protagonistas e transformações". In: Historia da pesca en Galicia, Santiago de Compostela, Universidad Santiago Compostela. SILVA, A.A. Baldaque da (1889) "Relatório sobre a pesca marítima nas águas de Peniche, Berlenga, Estellas e Farilhões", Lisboa, Imprensa Nacional. SILVA, A.A. Baldaque da (1891) "Estado actual das pescas em Portugal, compreendendo a pesca marítima, fluvial e lacustre em todo o continente do Reino, referido no anno de 1886", Lisboa, Imprensa Régia.
- SILVA, Carlos Augusto de Magalhães e, REGALLA, Francisco Augusto da Fonseca (1888) "A organização dos serviços das pescas", Lisboa, Sociedade Geographica. SILVA, Joaquim Manuel Bragança Lino (1966) "Armações de pesca", v.II, dissertação de licenciatura em Geografia, Lisboa. SIMÕES, Nuno (1936) "Pescarias e conservas de peixe (notas sobre a evolução do seu comércio)". Sep. Revista Indústria Portuguesa, Lisboa, 1936. SOUTO, Henrique (1994) "A pesca, condicionalismos e evolução". In: Portugal, perfil geográfico, Lisboa, Estampa. SOUTO, Henrique (1998) "Comunidades de pesca artesanal na costa portuguesa - estudo geográfico, Lisboa", dissertação de doutoramento à UNL, Lisboa.
- VALDEZ, Vasco, PEREIRA, Frederico, CADIMA, Emídio (1994) "Pescas: que futuro? Opções estratégicas para as pescas nacionais", Federação dos Sindicatos do Sector da Pesca (documento em revisão).